

| | | |
|---|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: yxn37glz SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/12/2022 Moção de pesar nº 1914/2022 Protocolo nº 11763/2022</p> | |
| <p>Autor: Dep. Nininho</p> | | |

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Nininho, expressa seu mais profundo sentimento de pesar, aos familiares e amigos do servidor da Secretaria da Fazenda, Benedito Pereira Tocantins, que faleceu nesse domingo (4), vítima de insuficiência respiratória.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Moção de Pesar pelo falecimento Benedito Pereira Tocantins, servidor da Secretaria da Fazenda.

Natural de Cuiabá-MT, trabalhou por muitos anos na Secretaria da Fazenda.

Benetido deixa esposa, três filhos e neto.

Nós que aqui ficamos, devemos lembrar e recordar daqueles que já partiram, seguir em frente, no caminho de Deus, com força e coragem, superando a saudade por força do amor.

A toda família e amigos do senhor Benedito Pereira Tocantins, os nossos sinceros sentimentos de pesar.

Nesse sentido, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, submeto esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus Nobres Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 13 de Dezembro de 2022



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Nininho
Deputado Estadual